



Decreto

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 001/20 de Janeiro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 110, de 19 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000001/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Detalhamento			(Em R\$)	
Código	Denominação	Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				27.000,00	27.000,00
02.02	GABINETE DO PREFEITO				27.000,00	27.000,00
04.122.002.2.002	- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO				27.000,00	27.000,00
		3.1.90	04	0.1.0000.00	0,00	27.000,00
		3.1.90	92	0.1.0000.00	27.000,00	0,00
				Total do Grupo:	27.000,00	27.000,00
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				202.116,02	202.116,02
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				202.116,02	202.116,02
04.122.002.2.004	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.				202.116,02	202.116,02
		3.1.90	13	0.1.0000.00	0,00	202.116,02
		3.1.90	92	0.1.0000.00	202.116,02	0,00
				Total do Grupo:	202.116,02	202.116,02
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS				18.507,97	18.507,97
04.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				18.507,97	18.507,97
04.123.002.2.007	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				17.907,97	17.907,97
		3.3.90	14	0.1.0000.00	400,00	0,00
		3.3.90	30	0.1.0000.00	0,00	1.500,00
		3.3.90	36	0.1.0000.00	0,00	3.800,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00	0,00	11.207,97
		3.3.90	47	0.1.0000.00	0,00	1.400,00
		3.3.90	92	0.1.0000.00	17.507,97	0,00
				Total do Grupo:	17.907,97	17.907,97
28.846.002.2.010	- ENCARGOS GERAIS				600,00	600,00
		3.3.90	91	0.1.0000.00	0,00	600,00
		3.3.90	92	0.1.0000.00	600,00	0,00
				Total do Grupo:	600,00	600,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				100,00	100,00
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				100,00	100,00
10.301.006.1.007	- MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES				100,00	100,00
		4.4.90	51	6.1.0002.15	0,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0023.223	100,00	0,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				44.718,06	44.718,06
07.07	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				44.718,06	44.718,06
12.122.004.2.026	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				1.518,06	1.518,06
		3.3.90	31	7.1.0001.25	0,00	100,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00	0,00	1.418,06
		3.3.90	92	0.1.0000.00	1.518,06	0,00
				Total do Grupo:	1.518,06	1.518,06
12.361.002.2.028	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL				43.200,00	43.200,00
		3.3.90	39	9.2.0019.19	0,00	43.200,00
		3.3.90	40	9.2.0019.19	43.200,00	0,00
				Total do Grupo:	43.200,00	43.200,00
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				29.583,71	29.583,71
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				29.583,71	29.583,71
08.122.002.2.060	- MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIA				27.583,71	27.583,71
		3.1.90	13	0.1.0000.05	0,00	22.683,71
		3.1.90	92	0.1.0000.05	22.683,71	0,00
				Total do Grupo:	22.683,71	22.683,71



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

Decreto N.º 000001/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/		Detalhamento	(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				29.583,71	29.583,71
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				29.583,71	29.583,71
08.122.002.2.060	- MAN. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCI/				27.583,71	27.583,71
		3.3.90	40	0.1.0000.05	4.900,00	0,00
		3.3.90	47	0.1.0000.05	0,00	4.900,00
				Total do Grupo:	4.900,00	4.900,00
08.244.012.2.068	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				2.000,00	2.000,00
		3.3.90	36	9.2.0029.353	2.000,00	0,00
		3.3.90	47	9.2.0029.352	0,00	2.000,00
				Total do Grupo:	2.000,00	2.000,00
				TOTAL GERAL	322.025,76	322.025,76

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO Nº 002/20 de Janeiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(30)	3.3.90.35.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Consultoria	19.000,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.845,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.000,00
(31)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(33)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	3.200,00
(33)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	73.080,00
Total da Unidade:			171.125,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(67)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	35.000,00
(67)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	466,48
(67)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.400,00
(67)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	7.000,00
(67)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	156,10
(67)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	2.500,00
(67)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	622,69
(67)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	50.000,00
Total da Unidade:			97.145,27

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(10)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-6.1.0002	- Obras e Instalações	100,00
(115)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.022-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	407.600,00
Total da Unidade:			407.700,00

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(27)	3.3.90.31.00.00.00.00.2.026-7.1.0001	- PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E							100,00
(118)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.026-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não							5.000,00
(118)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.026-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não							135,33
(118)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.026-0.1.0000	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não							3.263,00
Total da Unidade:									8.498,33

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(180)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.101-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.821,50
Total da Unidade:			26.821,50



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(243) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.052-9.2.0024 - Indenizações e Restituições	16.644,80
(243) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.052-9.2.0024 - Indenizações e Restituições	16.803,51
(243) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.052-9.2.0024 - Indenizações e Restituições	14.668,97

Total da Unidade: 48.117,28

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(301) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.059-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
---	-----------

Total da Unidade: 10.000,00

Total Suplementação: 769.407,38

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
(11) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil				7.000,00
(15) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.003-0.1.0000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE T				622,69

Total da Unidade: 7.622,69

03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

(45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-0.1.0000 - Material de Consumo	7.500,00
(46) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.006-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.300,00
(48) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.006-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-0.1.0000 - Material de Consumo	2.700,00
(52) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.077-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	1.100,00
(53) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0.1.0000 - Material de Consumo	4.000,00

Total da Unidade: 19.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	35.000,00
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
(64) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
(83) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	15.800,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

(84)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	154.400,00
(85)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.500,00

Total da Unidade: 294.100,00

05 - SECRETARIA DE GOVERNO

05.05 - SECRETARIA DE GOVERNO

(93)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	4.900,00
(94)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.845,00
(94)	3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	9.555,00
(95)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00
(96)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- Material de Consumo	1.000,00
(97)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
(98)	4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	800,00

Total da Unidade: 32.600,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(143)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-9.2.0023	- Obras e Instalações	100,00
-------	--------------------------------------	-----------------------	--------

Total da Unidade: 100,00

07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
07.07	-	SEC.	MUN.	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	ESPORTE	E	LAZER
(29)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				135,33
(99)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0.1.0000				- Obras e Instalações				5.800,00
(99)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.012-0.1.0000				- Obras e Instalações				5.000,00
(100)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000				- Obras e Instalações				7.445,00
(100)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0.1.0000				- Obras e Instalações				156,10
(103)	4.4.90.51.00.00.00.00.1.017-0.1.0000				- Obras e Instalações				2.500,00
(111)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				16.469,06
(117)	3.3.90.36.00.00.00.00.2.035-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.263,00
(118)	3.3.90.92.00.00.00.00.2.026-0.1.0000				- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não				100,00
(144)	3.1.90.04.00.00.00.00.2.087-0.1.0000				- Contratação p/ Tempo determinado				14.900,00
(145)	3.1.90.13.00.00.00.00.2.087-0.1.0000				- OBRIGAÇÕES PATRONAIS				3.300,00
(146)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-0.1.0000				- Material de Consumo				4.200,00
(147)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.087-0.1.0000				- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.300,00
Total da Unidade:									66.568,49



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO

(148) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.020-0.1.0000	- Obras e Instalações	4.300,00
(149) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.020-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(150) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.021-0.1.0000	- Obras e Instalações	5.200,00
(152) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.043-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	11.000,00
(153) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.043-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00

Total da Unidade: 43.500,00

09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

(182) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-9.2.0024	- Obras e Instalações	16.644,80
(182) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-9.2.0024	- Obras e Instalações	14.668,97
(183) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0.1.0000	- Obras e Instalações	30.230,94
(183) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0.1.0000	- Obras e Instalações	26.821,50
(184) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-9.2.0024	- Obras e Instalações	16.803,51
(186) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-0.1.0000	- Obras e Instalações	4.800,00
(187) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0.1.0000	- Obras e Instalações	10.900,00
(188) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0.1.0000	- Obras e Instalações	11.000,00
(189) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0.1.0000	- Obras e Instalações	10.500,00
(191) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.027-0.1.0000	- Obras e Instalações	5.900,00
(193) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.028-0.1.0000	- Obras e Instalações	10.900,00
(210) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.048-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
(228) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.200,00
(228) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.050-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	13.080,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	466,48
(242) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.052-0.1.0000	- Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00

Total da Unidade: 295.916,20

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(294) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	2.000,00
(295) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
(296) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
(307) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-0.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	1.200,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(317) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
Total da Unidade:	10.000,00
Total Anulação:	769.407,38

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	721.090,10	721.190,10
Fonte: 6.1.02	100,00	0,00
Fonte: 7.1.01	100,00	0,00
Fonte: 9.2.23	0,00	100,00
Fonte: 9.2.24	48.117,28	48.117,28
Total:	769.407,38	769.407,38



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

DECRETO FINANCEIRO Nº 003/20 **DE 2 DE JANEIRO DE 2020**

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 200.288,39 (duzentos mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), com recursos oriundos de excesso de arrecadação, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. II e com o § 3º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 200.288,39 (duzentos mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.1.007 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

44905100000000 - 9.2.0023.223 - Obras e Instalações

200.288,39

Total da Unidade: 200.288,39

Total Suplementação: 200.288,39

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de excesso de arrecadação das fontes de recursos abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte: 9.2.23 200.288,39

Total: 200.288,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Janeiro de 2020.

Silvio Mario Alves Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Diário Oficial do Município

www.presidentedutra.ba.gov.br

segunda-feira, 6 de janeiro de 2020 | Ano VI - Edição nº 00465 | Caderno 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA																			MES REF:	1	
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 NA FONTE DE CONTRATO																					
Item	Código da Receita	Fonte	Descrição da Receita	Previsão (A)	B=Arrec. Acum.	E=Excesso/Deficit (B-A)	UTILIZADO JANEIRO	UTILIZADO FEVEREIRO	UTILIZADO MARÇO	UTILIZADO ABRIL	UTILIZADO MAIO	UTILIZADO JUNHO	UTILIZADO JULHO	UTILIZADO AGOSTO	UTILIZADO SETEMBRO	UTILIZADO OUTUBRO	UTILIZADO NOVEMBRO	UTILIZADO DEZEMBRO	TOTAL UTILIZADO	SALDO DO EXCESSO	
14.1.3.2.1.00.1.1.01.19.01	22.001		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União	1.500,00	0,00	-1.500,00														0,00	-1.500,00
22 Total				1.500,00	0,00	-1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.500,00
24.2.4.1.8.10.1.1.01.00.00	23.223		Transf. de Conv. da União pr o SUB dest. a Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	0,00	245.584,15	245.584,15	200.288,39													200.288,39	45.295,76
23 Total				0,00	245.584,15	245.584,15	200.288,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.288,39	45.295,76
14.1.3.2.1.00.1.1.01.17.01	24.001		Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transferências de Convênios da União	2.000,00	501,92	-1.498,08	0,00													0,00	-1.498,08
34.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	24.244		Outras Transferências de Convênios da União dest. a Pavimentação de Ruas	560.000,00	0,00	-560.000,00	0,00													0,00	-560.000,00
44.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	24.244		Outras Transf. de Conv. da União dest. a Recuperação de Estradas	200.000,00	0,00	-200.000,00	0,00													0,00	-200.000,00
24 Total				762.000,00	501,92	-761.498,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-761.498,08